DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 40/2019

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 08.098.069/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 13/05/2019.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 13/05/2021, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 42/2016

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E O CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE CEUBAN, CUJO OBJETIVO É A ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS EDUCACIONAIS, MEDIANTE SISTEMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA "UNIMES-VIRTUAL", ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS – UNIMES, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO - ROMILDA LEVI LOURENÇO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.447.698/0001-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 08/03/2016.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 08/03/2020, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

NONO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17/2017

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SEVERÍNIA E A EMPRESA J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.888.320/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para REAJUSTE DE IGPM no percentual de 6,81784%, representando o valor de R$ 35.168,93 (trinta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do contrato passa a ser de R$ 551.005,83 (quinhentos e cinqüenta e um mil cinco reais e oitenta e três centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 18/2017

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – ADAIR WILSON MAGRO - ME, inscrita no CNPJ 27.456.251/0001-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 25/04/2017.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/04/2021, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 18/2017

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – ADAIR WILSON MAGRO - ME, inscrita no CNPJ 27.456.251/0001-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para REAJUSTE DE IGPM no percentual de 6,81784% representando o valor de R$11.131,35 (onze mil cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do contrato passa a ser de R$ 174.399,35 (cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas

Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17/2017

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.888.320/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 25/04/2017.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/04/2021, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL